



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 1.951, DE 2025

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para dispor sobre o acesso de professores a livros relacionados à sua área de atuação.

Suprima-se o parágrafo único proposto pelo projeto para o art. 13 da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003.

Sala da Comissão, em 06 de maio de 2026

Deputado Benes Leocádio
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263933715600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benes Leocádio

